

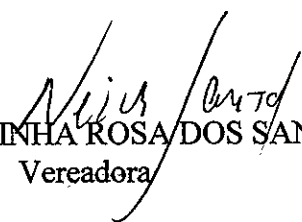
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada INDICA ao Executivo Municipal que seja proibido o trânsito de caminhões/carretas na quadra da Rua Oderich, esquina com a Rua Andrade Neves, onde está localizado o Restaurante Kauffmann, em direção ao acesso à Avenida Dr. Bruno Cassel, neste Município.

Faz-se necessário tal providência, haja vista que várias vezes motoristas de caminhões e carretas, sem conhecimento do local, tentam sair do Município por essa quadra e não conseguem, tendo que ser ajudados por pessoas para manobrar seus veículos para saírem por outro local, o que acaba gerando um transtorno no trânsito local, com possibilidade, inclusive, de ocorrência de algum acidente, o que se quer evitar.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.


NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Vereadora